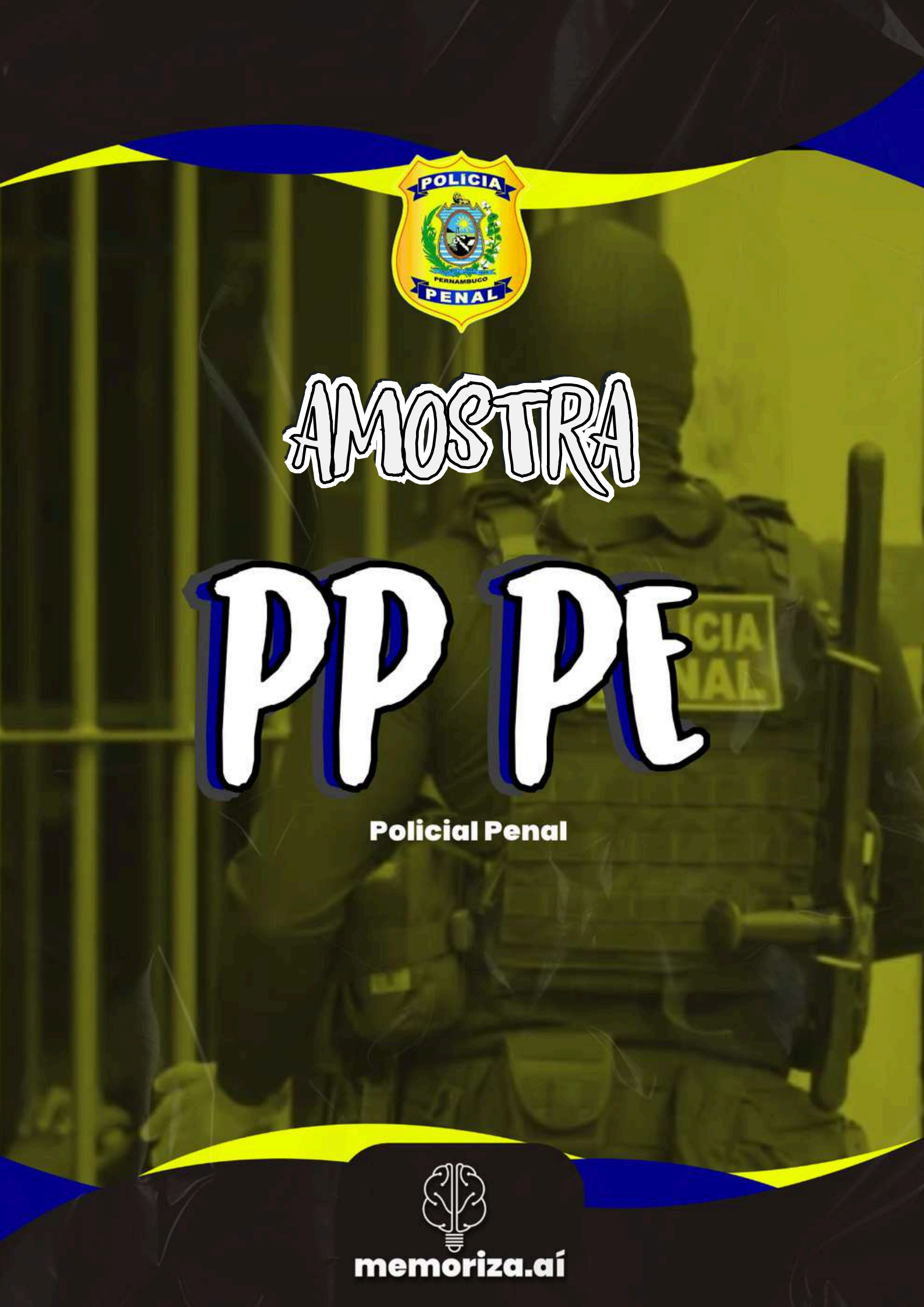


AMOSTRA

PP PE

Policial Penal

memoriza.aí

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO POLÍCIA PENAL PE !

Seja muito bem - vindo!

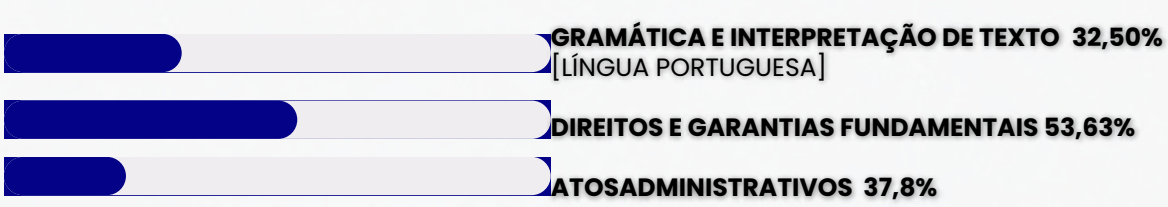
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO
COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL
NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES
RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS
ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Ética no Serviço Público
- Legislação Estadual
- Noções de Informática
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Legislação Especial
- Execução Penal
- Noções de Direitos Humanos e Participação Social

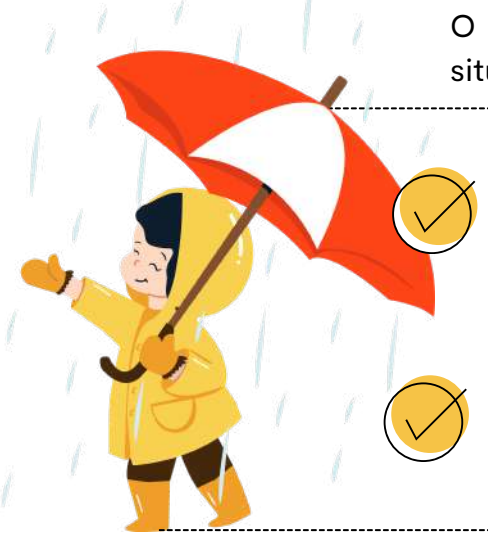
clique aqui para conhecer o material completo

POLICIAL PENAL

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS



O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o **plural** é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final.**

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por **verbo + substantivo**, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN



SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o **plural** ou os **dois elementos passam para o plural.** Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiros)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)



PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento passa para o plural**. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)



VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento passa para o plural**. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)



PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento passa para o plural.** Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)



PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos passam para o plural.** Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

LOCUÇÕES ADJETIVAS

Locuções adjetivas e expressões preposicionadas **podem funcionar como adjetivos ou como complementos nominais**, dependendo do contexto.

Vamos **expandir um pouco mais** sobre esses conceitos:

LOCUÇÃO ADJETIVA

Locução adjetiva é a **união de duas ou mais palavras** que equivalem a um único **adjetivo**, por exemplo:

- amor de mãe (significa amor maternal)
- pagamento do mês (significa pagamento mensal)
- paixão sem freio (significa paixão desenfreada)

As locuções adjetivas são normalmente formadas por **preposição + substantivo** ou **preposição + advérbio.** A locução adjetiva nunca é formada por verbo, nesse caso corresponde a uma oração.

Exemplos de frases com **locuções adjetivas**

- O amor **de mãe** é o mais forte de todos. (maternal)
- Os trabalhadores receberam o pagamento **do mês**. (mensal)
- Janaína ganhou um anel **de ouro**. (dourado)
- Mariana estava com cólica **de abdômen**. (abdominal)
- O sapato era feito de couro **de boi**. (bovino)
- Deixou marcas **de dedos** no computador. (digitais)
- Pegou o bloco **de gelo** sem ajuda dos amigos. (glacial)
- Recebemos um tratamento **de gato**. (felino)
- Isabela tirou uma fotografia **de face**. (facial)
- O calendário **do ano** foi entregue. (anual)

COMPLEMENTO NOMINAL

Complemento nominal é a informação que completa o **sentido de um nome - substantivo, adjetivo ou advérbio** - contido na **oração**.

Exemplos de **complemento nominal**

- Frituras fazem mal **ao fígado.** ("ao fígado" completa o sentido do adjetivo "mal")
- Estamos ansiosos **com a sua chegada.** ("com a sua chegada" completa o sentido do adjetivo "ansiosos")
- Alguém tem notícias **dela**? ("dela" completa o sentido do substantivo "notícias")
- Fique perto de mim. ("de mim" completa o sentido do advérbio "perto")
- Música alta faz mal **aos ouvidos.** ("aos ouvidos" completa o sentido do advérbio "mal")
- Estavam radiantes **com as suas notas.** ("com as suas notas" completa o sentido do adjetivo "radiantes")

O **complemento nominal** pode ser representado por uma **oração subordinada substantiva completiva nominal:**

- Tenho esperança **de que eles compareçam.** ("de que eles compareçam" completa o sentido do substantivo "esperança")

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo**, **entrecortando** a **palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem:**

✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e

✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-***ei*** *assim que possível.*

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo.**

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar**-lhe-**ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir**-lhe-**iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar**-nos-**ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM **TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE**, A **PRÓCLISE PREVALECERÁ.**

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

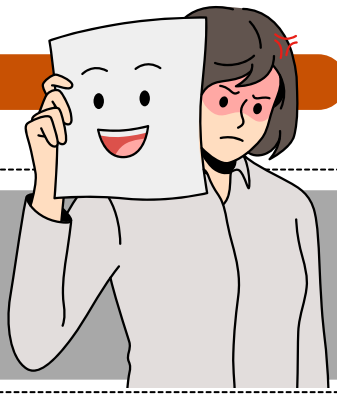
Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-***nos***-*iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.*

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V



CONCORDÂNCIA COM SUJEITO INDETERMINADO

Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação.**

Exemplo: *"Pediram-me que a procurasse."*

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.

Quando a **indeterminação** do **sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular.**

Exemplo: *"Ainda se vivia num mundo de incertezas."*

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.

Aviso

Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/. Acesso em: 20 nov. 2024.

A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
B) Sujeito indeterminado.
C) Sujeito simples de núcleo singular.
D) Sujeito oculto.

Gabarito: B

No trecho *"Muito se discute sobre a relação..."*, o verbo em destaque é "**discute**".
A estrutura *"se discute sobre..."* indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome **"se"** funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular.**

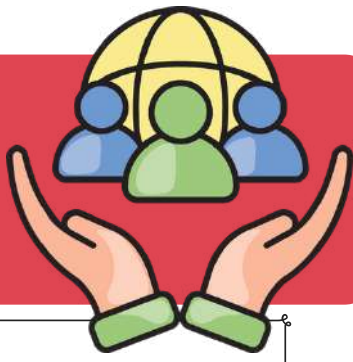
- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal.**
- Também não é sujeito simples, pois *"sobre a relação..."* vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração.**
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCEITO DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **ética no serviço público** corresponde ao conjunto de **princípios e valores** que orientam a **conduta dos agentes públicos** no exercício de suas funções. Sua finalidade é assegurar uma atuação **íntegra, responsável, transparente** e voltada ao **interesse coletivo**. A banca cobra o conceito de ética e sua relação com a Administração Pública.

A atuação ética fortalece a **confiança da sociedade** na Administração Pública, promove a **boa governança** e contribui para a prestação de **serviços de qualidade**. O servidor público deve agir com **honestidade, imparcialidade, responsabilidade** e respeito aos **princípios administrativos**. A banca costuma explorar esses deveres.

A **ética no serviço público** consiste no conjunto de **valores e padrões de conduta** que orientam o comportamento do agente público na busca do **interesse coletivo**. A banca frequentemente cobra essa definição.



A ética busca assegurar que a atuação do servidor seja pautada pela **honestidade, moralidade, imparcialidade, responsabilidade** e **respeito ao cidadão**. A banca costuma relacionar esses valores à boa administração.

Interesse Público: O agente público deve exercer suas funções priorizando o interesse público, evitando vantagens pessoais e conflitos de interesse. A banca frequentemente explora esse dever.



A **conduta ética** fortalece a **credibilidade das instituições públicas**, aumenta a **confiança dos cidadãos** e contribui para a **legitimidade** da Administração Pública. A banca costuma cobrar essa consequência.

A observância dos **princípios éticos** favorece decisões mais justas, maior **eficiência administrativa** e melhor atendimento à população. A banca frequentemente relaciona ética e **qualidade dos serviços públicos**.

⚠️ **A BANCA PODE AFIRMAR QUE ÉTICA E LEGALIDADE POSSUEM O MESMO SIGNIFICADO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A ATUAÇÃO DO SERVIDOR DEVE SER LEGAL, MAS TAMBÉM ÉTICA, OBSERVANDO VALORES E PRINCÍPIOS QUE VÃO ALÉM DO SIMPLES CUMPRIMENTO DA LEI.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PRINCÍPIOS ÉTICOS



QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Os **princípios éticos** orientam o comportamento do servidor público e asseguram que sua atuação seja voltada ao **interesse coletivo**. Esses valores complementam os **princípios da Administração Pública**, promovendo **integridade, responsabilidade e confiança** nas instituições. A banca cobra os principais princípios éticos aplicáveis ao serviço público.

O servidor deve exercer suas funções com **honestidade, imparcialidade, responsabilidade, transparência, respeito** e compromisso com o **interesse público**. A observância desses princípios fortalece a **credibilidade da Administração Pública** e a qualidade dos serviços prestados. A banca costuma explorar essas diretrizes.

O servidor deve agir com **boa-fé, lealdade e retidão**, rejeitando qualquer prática que favoreça **interesses particulares** ou cause prejuízo ao **patrimônio público**. A banca frequentemente cobra esse princípio.



As decisões devem ser tomadas com **objetividade, igualdade de tratamento** e ausência de favorecimentos ou perseguições, garantindo **justiça** na atuação administrativa. A banca costuma explorar esse dever ético.

O agente público deve responder por seus atos, desempenhando suas funções com **zelo, diligência** e compromisso com os resultados da **Administração Pública**. A banca frequentemente relaciona **responsabilidade** e função pública.



A atuação do servidor deve ser **clara, acessível** e pautada na **publicidade dos atos administrativos**, respeitados os casos de sigilo previstos em lei. A banca costuma cobrar esse princípio.

Toda conduta do servidor deve priorizar o **bem comum**, assegurando atendimento **digno, eficiente e respeitoso** aos cidadãos. A banca frequentemente destaca esse princípio como fundamento da função pública.

⚠️ **A BANCA PODE AFIRMAR QUE OS PRINCÍPIOS ÉTICOS SÃO FACULTATIVOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A ATUAÇÃO ÉTICA É INDISPENSÁVEL E COMPLEMENTA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

RESPONSABILIDADE ÉTICA DO SERVIDOR



NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

A **responsabilidade ética** do servidor público exige que o **atendimento ao cidadão** seja realizado com **respeito, imparcialidade, eficiência** e compromisso com o **interesse público**. A qualidade do **serviço público** depende da atuação ética dos **agentes públicos**, garantindo **confiança, transparência** e respeito aos **direitos da população**. A banca cobra os deveres éticos relacionados ao atendimento e à prestação dos serviços públicos.

O servidor deve prestar atendimento com **cortesia, urbanidade, igualdade** e **responsabilidade**, buscando soluções dentro dos limites da **lei** e dos **princípios da Administração Pública**. A **atuação ética** fortalece a **confiança da sociedade** e contribui para a **eficiência dos serviços públicos**. A banca costuma explorar essas condutas.

O servidor deve atender o cidadão com **educação, respeito, cordialidade** e **imparcialidade**, assegurando tratamento **igualitário** e sem qualquer forma de **discriminação**. A banca frequentemente cobra esse dever.



A **prestação do serviço público** deve observar **eficiência, responsabilidade, dedicação** e busca pela **melhoria contínua**, visando atender às necessidades da **coletividade**. A banca costuma relacionar qualidade e ética.

O servidor deve fornecer **informações** de forma **clara**, agir com **honestidade** e responder por seus atos, sempre respeitando os **limites legais** e o **interesse público**. A banca frequentemente explora esses valores.



A atuação ética exige a proteção dos **direitos dos usuários** dos serviços públicos, garantindo atendimento **digno, acessível** e compatível com os **princípios constitucionais** da Administração Pública. A banca costuma cobrar essa obrigação.

A **conduta ética** no atendimento fortalece a **credibilidade das instituições públicas**, melhora a **satisfação da população** e contribui para uma Administração mais **eficiente, transparente** e comprometida com o **bem comum**. A banca frequentemente destaca essa importância.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

A Lei nº 8.112/1990 estabelece o **regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias federais (inclusive as em regime especial) e das fundações públicas federais**. Isso significa que as disposições desta lei se aplicam exclusivamente aos servidores públicos civis federais que ocupam cargos efetivos ou comissionados na esfera federal do governo brasileiro.





As disposições da Lei n. 8.112 **não se aplicam a todos os agentes públicos,** vamos esquematizar isso?

NÃO SE APLICA

- Aos **empregados públicos federais, que são regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses empregados têm um vínculo de emprego público, mas não são considerados servidores públicos estatutários.
- Aos **servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Cada ente federativo possui sua própria legislação e regime jurídico para seus servidores, que pode ser diferente da legislação federal.
- **Aos militares**. Os militares das Forças Armadas têm um regime jurídico próprio, regido por leis específicas das Forças Armadas, e não estão sujeitos à Lei n. 8.112/1990.

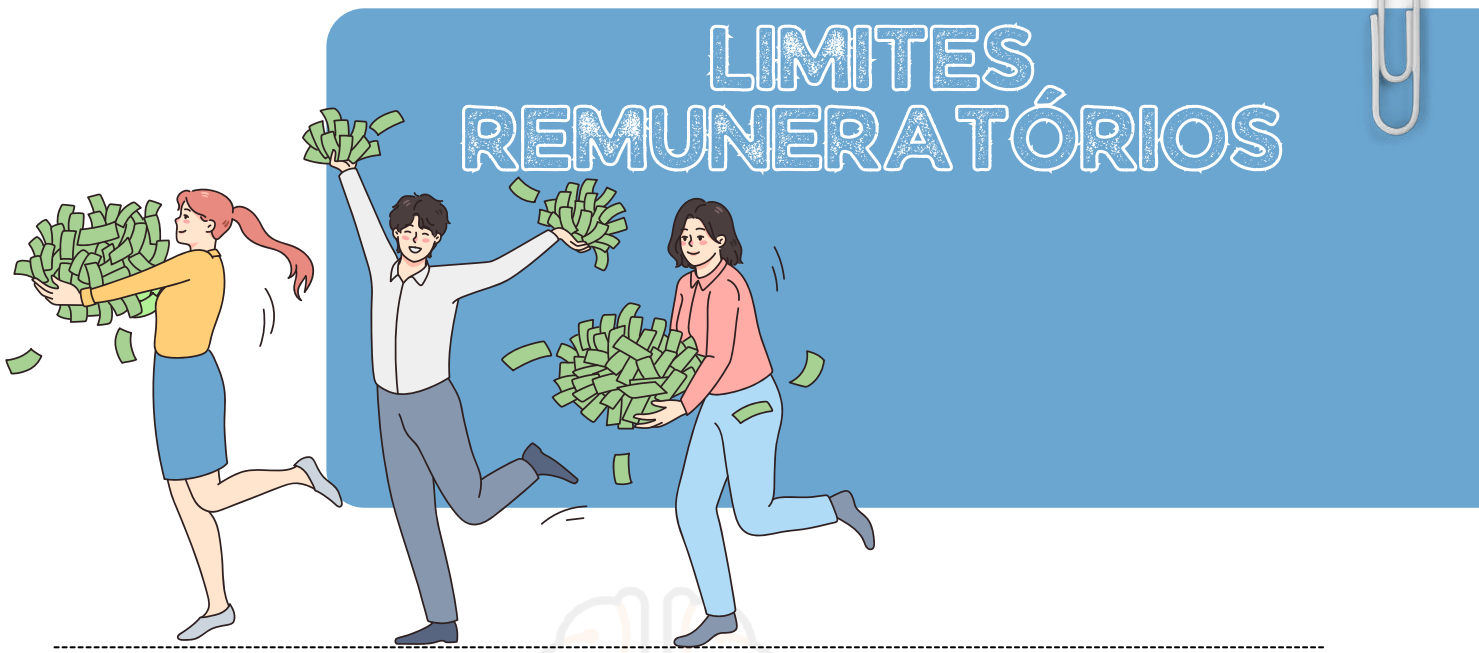
SE APLICA

- Aos **servidores estatutários da administração direta federal**, ou seja, aqueles que trabalham diretamente nos órgãos da União, como ministérios e secretarias federais.
- Aos **servidores das autarquias federais, incluindo aquelas em regime especial.** As autarquias são entidades da administração indireta que desempenham funções específicas e têm autonomia administrativa.
- Aos **servidores das fundações públicas federais**, que são entidades com personalidade jurídica de direito privado, mas que têm finalidade pública e são vinculadas à administração pública federal.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS E VANTAGENS II



Os **servidores regidos pela Lei nº 8.112 têm três limites remuneratórios a serem observados, cada um deles tomando como base um cargo de cada um dos Poderes da República**. Esses limites remuneratórios são estabelecidos para garantir que os servidores públicos não recebam salários acima de determinados patamares, visando evitar excessos e gastos públicos desproporcionais.

Como isso funciona?

O Teto Constitucional, que **é determinado com base no subsídio dos Ministros do STF**, é usado como referência para limitar a remuneração de todos os servidores públicos federais, estaduais e municipais.

A **Lei nº 8.112 estabelece um limite específico** para os servidores regidos por essa lei, geralmente inferior ao Teto Constitucional, calculado **com base na remuneração do cargo de Ministro de Estado.**

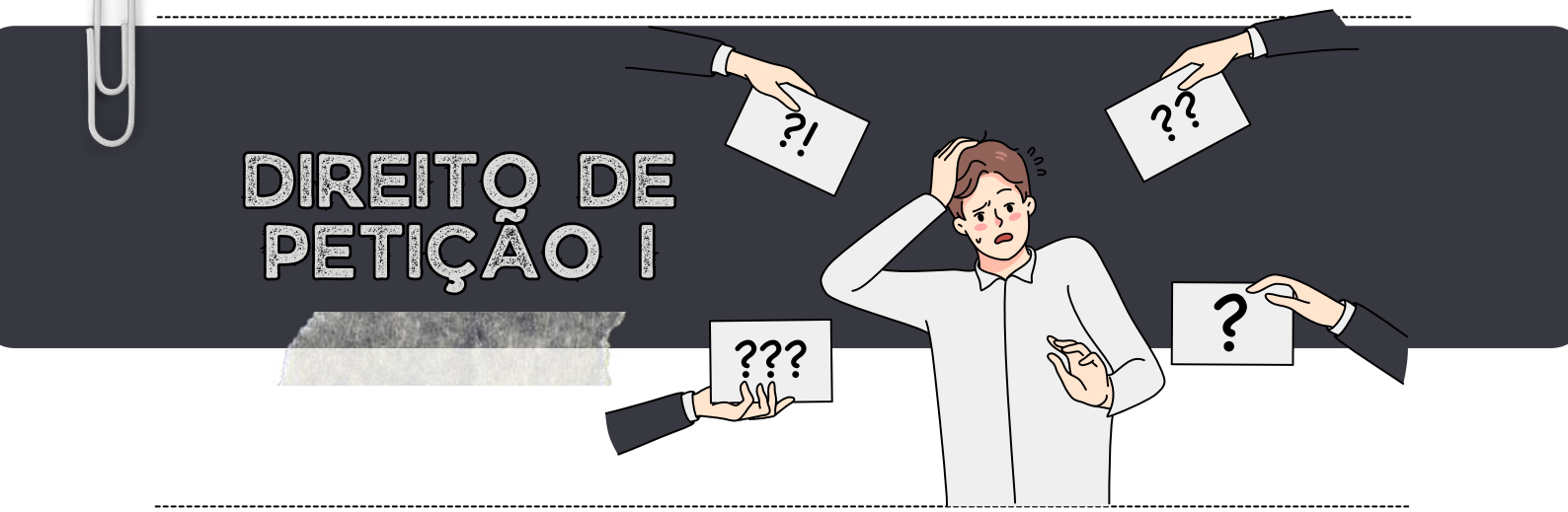
Cada **Poder da República pode estabelecer seus próprios limites remuneratórios por meio de suas respectivas leis orgânicas**. Isso significa que, dependendo do Poder em que o servidor está lotado, ele também deve observar o limite remuneratório estabelecido por essa lei específica.

- Para **servidores do Poder Executivo**, o limite é o **subsídio dos Ministros de Estado**, abaixo do Teto Constitucional.
- No **Poder Legislativo**, o limite é o **subsídio dos membros do Congresso Nacional**.
- No **Poder Judiciário**, o limite é o **subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal**, o mais alto entre os servidores públicos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS E VANTAGENS XXIX



- O direito de petição é garantido a todos os cidadãos, incluindo servidores públicos, para apresentar petições aos órgãos ou entidades da administração pública.

- Os servidores podem exercer esse direito de forma escrita e formal, e a administração pública tem o dever de responder dentro de um prazo razoável. Caso a resposta não seja adequada, o servidor pode buscar meios legais para garantir seus direitos.

- É ilegal prejudicar um servidor por exercer seu direito de petição, e as petições devem ser apresentadas de forma respeitosa e adequada ao ambiente profissional.

PRAZO PRESCRICIONAL ESTABELECIDO PELO ARTIGO 110 DA LEI Nº 8.112/1990



ATOS DE DEMISSÃO E CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE

O prazo prescricional para requerer quando se tratar de atos de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho, **é de 5 (cinco) anos.**



OUTROS CASOS

Para todos os outros casos não mencionados no item anterior, **o prazo prescricional é de 120 (cento e vinte) dias.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI N. 6.123/1968 – ESTATUTO DOS SERVIDORES I

CAMPO DE ATUAÇÃO DO ESTATUTO PERNAMBUCANO



O Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco é **definido pela Lei 6.123/1968.**



SÃO REGIDOS PELO ESTATUTO:

- Servidores Públicos da Administração Direta;
- Servidores dos Tribunais de Contas de Pernambuco.
- Servidores das entidades públicas de Direito Público do Estado de Pernambuco.

NÃO SÃO REGIDOS PELO ESTATUTO:



- Empregados Públicos dos diversos órgãos e entidades do Estado (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista).
- Empregados das entidades paraestatais (não compõem a Administração Pública).
- Servidores Militares.

O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PERNAMBUCO, CRIADO EM 1968, **TEVE** ALGUMAS **DISPOSIÇÕES REVOGADAS** APÓS A **IMPLEMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

MESMO QUE ESSAS DISPOSIÇÕES AINDA CONSTEM NO TEXTO DO ESTATUTO, **ELAS NÃO SÃO APLICADAS NA PRÁTICA**, POIS **NÃO** ESTÃO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI N. 6.123/1968 – ESTATUTO DOS SERVIDORES VIII



REVERSÃO

A reversão é o **reingresso no serviço público do servidor aposentado**, sendo motivada pela **anulação dos motivos que levaram à aposentadoria ou por interesse e requisição da Administração**, respeitando a opção do servidor.

No caso de reversão, o servidor, pelos encargos do exercício ativo, **perceberá um adicional de remuneração equivalente a cinquenta por cento dos proventos integrais** referentes à retribuição normal do cargo em que se aposentou.

ESSE ADICIONAL SERÁ ACRESCIDO DO ADICIONAL **POR TEMPO DE SERVIÇO.**





Duas informações adicionais são relevantes com relação à reversão:

- É **vedada a designação do servidor revertido** para o exercício de **cargo em comissão**;
- A **reversão** sempre **terá prioridade sobre novas nomeações.**

Caso a lei que enquadrava um servidor em um quadro de pessoal diverso seja declarada inconstitucional, **o servidor será reconduzido à carreira e ao cargo que ocupava anteriormente.**

Esse retorno **se dará na classe e no nível a que teria direito se tivesse permanecido em efetivo exercício**, a menos que o servidor tenha sido beneficiado pela modulação de efeitos da decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI N. 6.123/1968 – ESTATUTO DOS SERVIDORES XXXIV

ACUMULAÇÃO DE CARGOS



A Emenda Constitucional 138/2025 alterou uma das hipóteses de **acumulação remunerada de cargos públicos** e ampliou as **possibilidades** para quem **exerce o magistério.**

Antes da alteração constitucional, era permitido ao professor acumular:

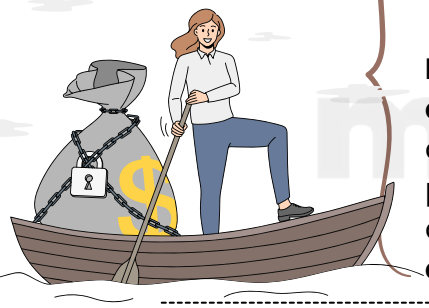
👩‍🏫 **1 cargo de professor + 1 cargo técnico ou científico**

Com a nova redação, a **regra ficou mais ampla:**

👩‍🏫 ➕ 💼 **1 CARGO DE PROFESSOR + OUTRO CARGO DE QUALQUER NATUREZA**

Além dessa **nova hipótese, permanecem válidas as demais possibilidades** de **acumulação** previstas constitucionalmente:

Dois cargos de professor: Um servidor pode acumular dois cargos de professor, desde que exista **compatibilidade de horários.**



Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas: Profissionais da área da saúde, como médicos, enfermeiros e outros profissionais regulamentados, podem **acumular dois cargos ou empregos públicos**, desde que ambos sejam **privativos da área da saúde e exista compatibilidade de horários.**

LEI ESTADUAL DE PERNAMBUCO - LEI 6.123/1968:

A Lei Estadual de Pernambuco, Lei 6.123/1968, reflete as disposições constitucionais e apresenta as situações em que a **acumulação de cargos será possível (Art. 190).**

- É **vedada a acumulação de proventos decorrentes da aposentadoria com a remuneração de outro cargo da ativa**, exceto quando os dois cargos forem passíveis de acumulação na atividade.
- **Exceção**: A proibição de acumular proventos **não se aplica aos aposentados quanto ao exercício de mandato eletivo, cargo em comissão ou contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados.**
- Comprovada a acumulação ilegal de cargos, **a autoridade deverá verificar se o agente agiu com boa-fé.**
- **Boa-fé**: O servidor pode **optar pelo exercício de um dos cargos** em regime de acumulação.
- **Má-fé:** O agente estadual **perderá ambos os cargos.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS

PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES

Categoria	Descrição	Extensões
Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

💬 **Dica prática:**
Para exibir extensões ocultas no Windows →
➡️ **Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.**



🌐 **Exemplo prático**
Você recebe um arquivo chamado **"musica.mp3".**

➡️ Pela extensão **.mp3,** o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia.**

Se fosse **"musica.txt",** seria aberto no Bloco de Notas.

🌐 **Exemplo prático**
Você baixa um arquivo chamado "**planilha**" (**sem extensão**).



➡️ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para **"planilha.xls"**, o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

AMEAÇAS, VULNERABILIDADES E RISCOS

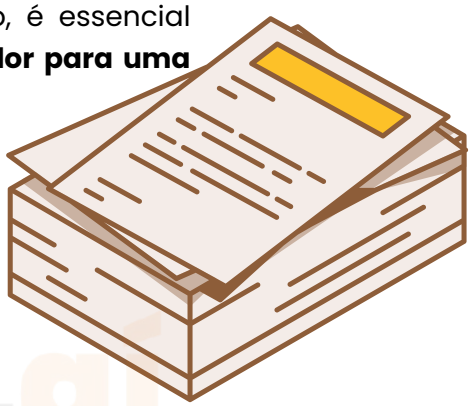


O QUE PRECISAMOS SABER?

Em Segurança da Informação, ameaça, vulnerabilidade e risco representam conceitos distintos, embora estejam diretamente relacionados. A ameaça corresponde a algo capaz de causar dano, enquanto a vulnerabilidade é uma fragilidade que pode ser explorada. Quando uma ameaça encontra uma vulnerabilidade, surge a possibilidade de impacto negativo, caracterizando o risco.

ATIVO

Antes de compreender os riscos em Segurança da Informação, é essencial identificar os ativos, ou seja, todos os **recursos que possuem valor para uma organização** e precisam ser protegidos, como:



- ☑ dados;
- ☑ documentos;
- ☑ sistemas;
- ☑ equipamentos;
- ☑ serviços;
- ☑ informações institucionais.

AMEAÇA

Ameaça é **qualquer evento, agente ou circunstância com potencial para causar danos** a um ativo, sistema ou informação, comprometendo sua segurança.



Sua origem pode ser **humana**, decorrente de ações ou erros; **tecnológica**, relacionada a falhas de sistemas ou equipamentos; ou **natural e ambiental**, como incêndios, inundações e quedas de energia.

VULNERABILIDADE E RISCO

VULNERABILIDADE é uma **fraqueza ou falha existente** em softwares, equipamentos, configurações, processos ou comportamentos humanos que pode ser explorada por uma ameaça e comprometer a segurança.



RISCO é a **possibilidade de uma ameaça explorar uma vulnerabilidade e gerar consequências negativas**, sendo geralmente relacionado à combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto causado.

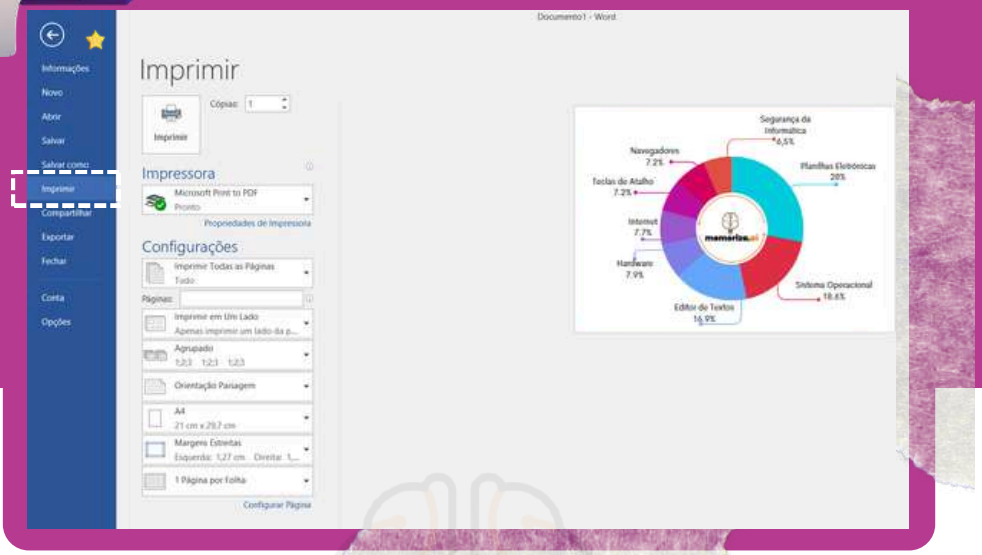
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

WORD V

IMPRESSÃO

conteúdo favorito de bancas!



A funcionalidade de impressão em um processador de texto, como o Word, disponibiliza diversas **opções para personalizar a formatação da saída impressa** de um documento.

A capacidade de **definir intervalos de páginas específicos ou páginas separadas** é uma característica muito útil ao imprimir documentos extensos ou quando você precisa de uma saída específica.

Intervalos de Páginas com Hífen (-): Usar o sinal de hífen (-) é uma maneira conveniente de **indicar um intervalo contínuo de páginas.**

- *Por exemplo, "2-7" significa que você deseja imprimir as páginas de 2 a 7 do documento.*

Páginas Separadas com Ponto-e-Vírgula (;): O ponto-e-vírgula (;) é usado como um **separador para indicar páginas separadas.**

- *Por exemplo, "30-35;42" indica que você deseja imprimir as páginas 30 a 35 e a página 42. É uma maneira eficaz de selecionar páginas não contíguas.*

Páginas Separadas com Vírgula (,): Embora a vírgula (,) pode ser usada como um separador em alguns contextos, em termos de seleção de páginas para impressão, o uso mais comum é o do ponto-e-vírgula (;).

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CORREIO ELETRÔNICO III



PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?

SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.

POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.

IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES III

FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS II

Os **princípios** estabelecidos no Artigo 6° da LGPD **orientam as atividades de tratamento de dados pessoais**, visando garantir a **proteção** e o **respeito** aos direitos dos titulares das informações.

- FINALIDADE
- ADEQUAÇÃO
- TRANSPARÊNCIA
- QUALIDADE DOS DADOS
- SEGURANÇA
- LIVRE ACESSO
- NECESSIDADE
- PREVENÇÃO
- RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- NÃO DISCRIMINAÇÃO

Vamos **entender** cada um deles:

- Tratamento de dados pessoais deve ter **finalidades específicas** e **informadas** ao titular.
- Deve ser **adequado** e **compatível** com as finalidades informadas.

- **Limitado** ao **mínimo necessário** e utilizar dados relevantes.
- Os titulares têm **direito** a **acessar informações** sobre o tratamento.
- Garantir **qualidade**, **precisão** e **atualização** dos dados.
- **Transparência** sobre o tratamento e agentes envolvidos.
- Implementar **medidas** de **segurança** para proteger os dados.
- Adotar **medidas** de **prevenção** de danos.
- **Proibir** tratamento **discriminatório**.
- Demonstrar **responsabilidade** e **prestação** de **contas** na proteção de dados pessoais.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados** (ANPD).

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.
XI- **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.
XII -**Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6° As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

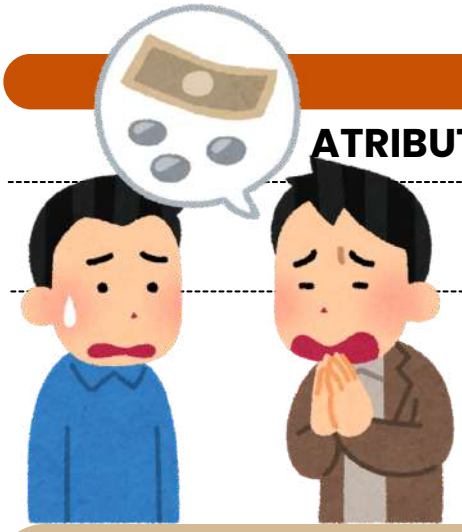
- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7° Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO** À **APLICAÇÃO** DAS **PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO! Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1 Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2 Coercibilidade

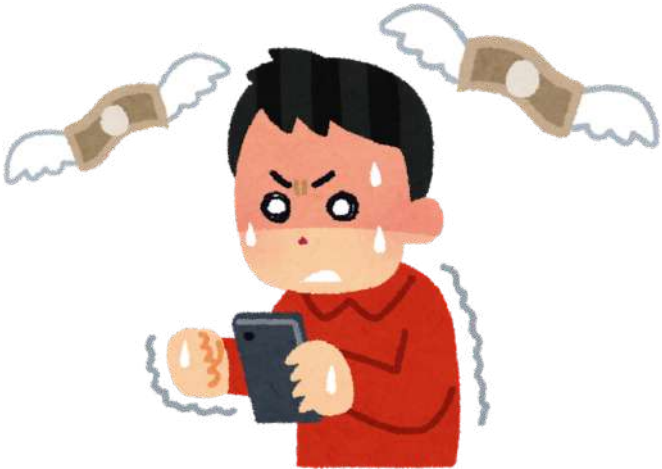
O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas.** Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3 Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade,** a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular** e **controlar** as **atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.



Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.** Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).**



LEGALIDADE

A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado.
É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas.**

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos
exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.

Recurso Especial 228.977, STF.
Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?

No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos.**

dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas**.

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos**. Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima**. O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

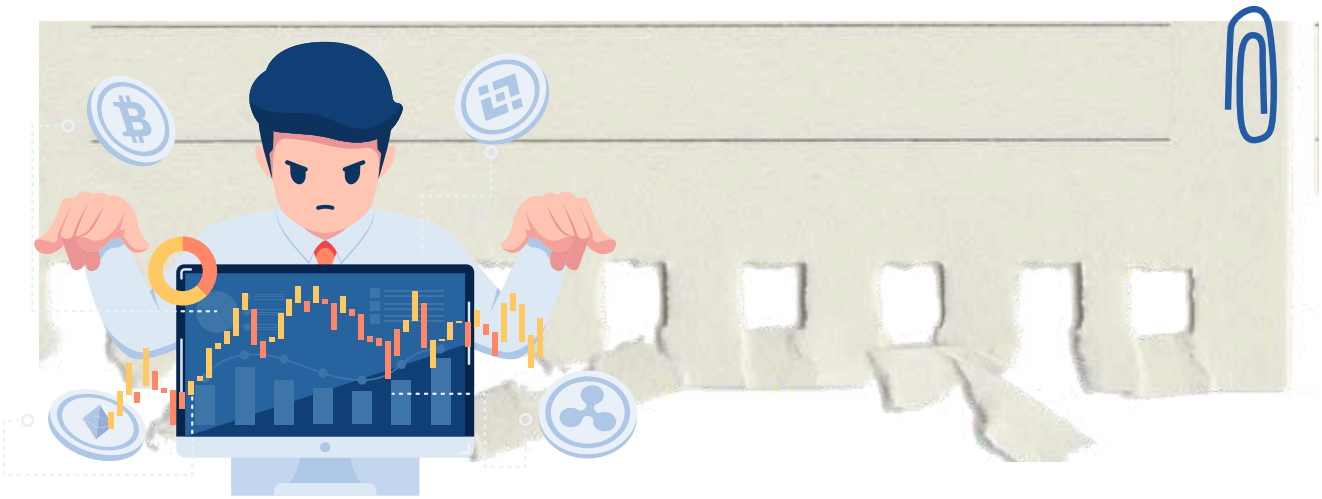
RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS - PARTE V

> LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXI, CF.

MANDADO DE INJUNÇÃO

O que, afinal é injunção?

O mandado de injunção **é uma ordem para criar uma lei** que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional **pretende suprir a falta de uma lei** que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na pratica.

exemplo prático de como **funciona o mandando de injução**

A Constituição Federal, por exemplo, **assegura o direito à educação**. No entanto, este direito **é concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Logo, é por meio da LDB que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



Se a LDB **não existisse e o direito à educação não fosse implementado**, seria possível **solicitar um mandado de injunção** para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e **criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES PARTE IV

> XIII – duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Previsão constitucional: Art. 7°, XIII, CF, com redação da **EC n° 141/2026.**



DURAÇÃO DO TRABALHO

Como isso funciona?

• A PARTIR DE **2 MESES DA PUBLICAÇÃO**, A JORNADA MÁXIMA SERÁ DE **42 HORAS SEMANAIS**, COM DIREITO A **DOIS DIAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO.**

• APÓS **14 MESES DA PUBLICAÇÃO**, O LIMITE SERÁ DE **40 HORAS SEMANAIS**, SEM QUALQUER REDUÇÃO SALARIAL.

- A EC n° 141/2026 estabeleceu j**ornada máxima de 8 horas diárias e 40 horas semanais**, com **redução progressiva da carga semanal.**
- O limite será de 40 horas semanais, **sem qualquer redução salarial.**
- A **compensação de horários** e a **redução da jornada** poderão ocorrer mediante **acordo** ou **convenção coletiva de trabalho.**



PONTO DE ATENÇÃO

A **EC n° 141/2026** também alterou o art. 7°, XV, garantindo **dois dias de repouso semanal remunerado**, sendo um *preferencialmente aos domingos*, após o prazo de **dois meses da publicação.** Excepcionalmente, a negociação coletiva poderá estabelecer **compensação dos repousos, respeitadas as condições constitucionais.**

Atenção para a prova: embora o texto permanente do art. 7°, XIII, já estabeleça **40 horas semanais**, a **própria emenda prevê uma transição.** Portanto, em **outubro de 2026**, o **limite aplicável continua sendo de 44 horas semanais** até o **início da primeira etapa.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12°, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do **"jus sanguinis"** aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios:**



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

"jus sanguinis"



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

"jus solis"



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO **CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3° - São condições de elegibilidade, na forma da lei:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - o alistamento eleitoral;
IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
V - a filiação partidária;
VI - a idade mínima de:

35
TRINTA E CINCO ANOS
para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30
TRINTA ANOS
para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21
VINTE E UM ANOS
Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18
DEZOITO ANOS
para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3°, CF.

LEMBRE-SE!

A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida.**



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.**

Ou seja, **o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.**

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere **à necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador.**

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida,** é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.

mnemônico

PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.**

Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

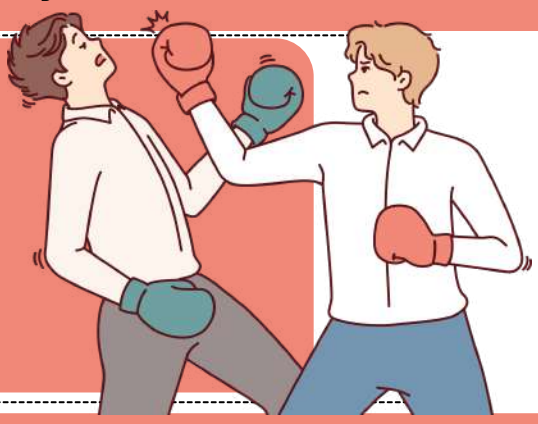
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.**

L U T A

MNEMÔNICO

LUGAR = **U**BIQUIDADE
TEMPO = **A**TIVIDADE

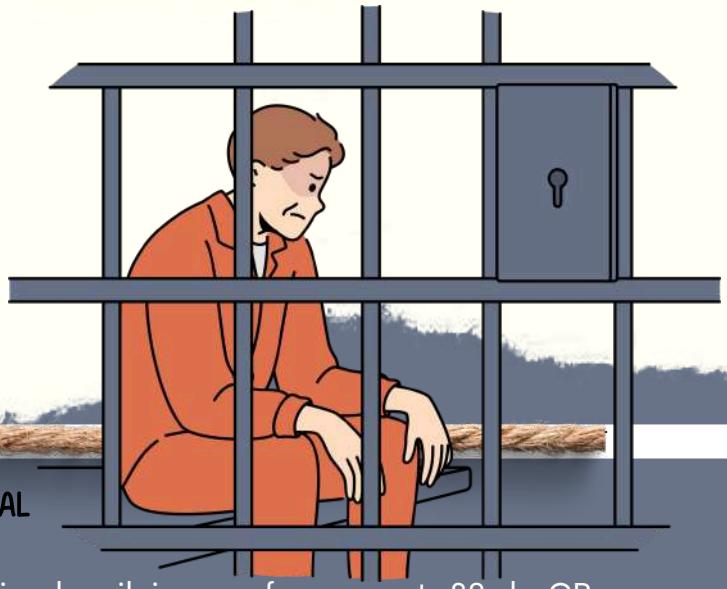


clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PENAS E SEUS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO I

ESPÉCIES DE PENA



PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

As penas previstas pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme o art. 32 do CP, são: **privativa de liberdade, restritiva de direitos e multa.**

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

A privação de liberdade é uma forma de punição adotada pelo Código Penal, que tem como objetivo **restringir a liberdade de locomoção do condenado por um tempo determinado**. Esta medida tem como finalidade a **reinserção do indivíduo na sociedade e a prevenção de reincidência.**

EXISTEM **TRÊS TIPOS DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE** PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PENAL:

- **Reclusão** - para crimes graves; ADMITE O **REGIME INICIAL FECHADO**
- **Detenção** - para os crimes menos graves e **NÃO** ADMITE O **REGIME INICIAL FECHADO**
- **Prisão simples** - para as contravenções penais. **NÃO** ADMITE O **REGIME FECHADO**

ALÉM DISSO, O CÓDIGO PENAL ESTABELECE **TRÊS REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA**:



- **Fechado** - em presídios de segurança máxima;
- **Semiaberto** - em colônias agrícolas, industriais ou similares e
- **Aberto** - em casas de albergado ou similares.

A Pena Privativa de Liberdade é uma punição imposta a indivíduos condenados por um juiz competente, que restringe a sua liberdade de locomoção. Este tipo de penalidade **é aplicado a crimes mais graves, e pode ser cumprido através de diferentes regimes de reclusão: fechado, semiaberto e aberto, ou detenção.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, **a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato**, conforme estabelece o artigo 2° do CPP.

É importante ressaltar que **os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos** mesmo após a **entrada em vigor da nova lei processual.**

É importante lembrar que, como **as normas penais processuais não criam crimes e penas**, **não há necessidade de esperar o prazo de vacância**, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de **direito material e processual, como na Lei Anticrime**, a **norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.**

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DAS PRISÕES III

AUTUAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE



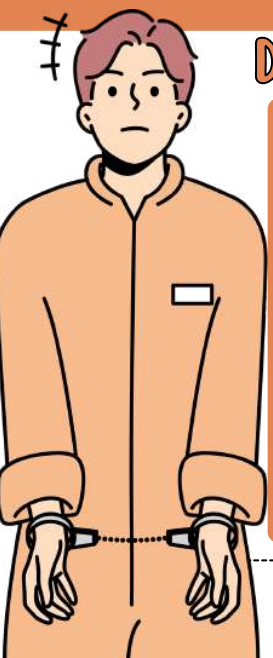


PROCEDIMENTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE

No caso de prisão em flagrante, **o prazo para apresentação do preso à autoridade judicial é de até 24 horas**, contadas a partir do momento da prisão, de acordo com o artigo 306, §1° do CPP.

- Se o **prazo não for cumprido, a prisão é considerada ilegal e o preso deve ser solto imediatamente**, exceto se houver justificativa plausível para a demora.
- Após a prisão em flagrante, o **indivíduo deve ser levado imediatamente à autoridade policial mais próxima**.
- É dever da autoridade policial **verificar se a prisão está em conformidade com a lei e se o preso deve permanecer detido ou ser liberado por meio de fiança ou outra medida cautelar.**





DIREITOS DO PRESO: COMUNICAÇÃO IMEDIATA E NOTA DE CULPA

DE ACORDO COM O ARTIGO 306, AO PRENDER ALGUÉM, **É OBRIGATÓRIO COMUNICAR IMEDIATAMENTE O JUIZ, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A FAMÍLIA OU PESSOA INDICADA PELO PRESO**.

A **NOTA DE CULPA COM O MOTIVO DA PRISÃO** DEVE SER ENTREGUE AO PRESO.

O AUTO **DEVE SER ASSINADO PELO JUIZ, PELO PRESO E PELAS TESTEMUNHAS, E ENVIADO AO JUIZ RESPONSÁVEL PELO CASO.**

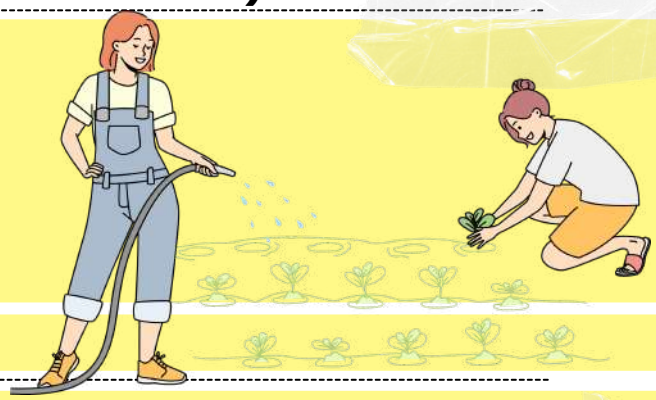
SE O RÉU FOR LIBERADO, **DEVE SER COLOCADO EM LIBERDADE APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO** EM FLAGRANTE.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI Nº 11.343/2006 (LEI DE DROGAS)

LEI DE DROGAS – ARTS. 37, 38 E 39





NÃO CONFUNDA

👥 **Associação para o tráfico – Art. 35**
➡️ **Mínimo**: 2 pessoas.
👥 **Associação criminosa – Art. 288 do CP**
➡️ **Mínimo**: 3 pessoas.
👥 **Organização criminosa – Lei n° 12.850/2013**
➡️ **Mínimo**: 4 pessoas.

EI DE DROGAS – PORTE PARA CONSUMO PESSOAL

➡️ ***Adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo pessoal.***

- A Lei também alcança quem **semeia**, **cultiva** ou **colhe**, para **consumo próprio,** plantas destinadas à preparação de **pequena quantidade de droga.**

COMO IDENTIFICAR O USO PESSOAL?



O juiz considera, entre outros fatores:
✅ **Natureza e quantidade da droga.**
✅ **Local e condições da ação.**
✅ **Circunstâncias sociais e pessoais.**
✅ **Conduta e antecedentes do agente.**



Atenção

O STF decidiu que não constitui infração penal **adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo maconha para consumo pessoal.**

⚠️ A CONDUTA CONTINUA ILÍCITA, MAS POSSUI NATUREZA EXTRAPENAL.

Presume-se usuário quem possuir:
✅ **Até 40 g de maconha; OU**
✅ **Até 6 plantas-fêmeas.**
⚠️ **A presunção é relativa:** outros elementos podem indicar tráfico, mesmo abaixo desses limites.

⚠️ **A decisão do STF foi específica para Cannabis sativa (maconha).**

Podem ser aplicadas:
✅ **Advertência** sobre os efeitos das drogas.
✅ Comparecimento a **programa ou curso educativo.**
❌ **Sem repercussão criminal.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019



SUJEITOS DO CRIME

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?

Qualquer **agente público**, abrangendo uma ampla gama de pessoas que exerçam **atividades vinculadas ao poder público**, como:

1. Servidores **públicos** e **militares**, ou pessoas equiparadas a eles.
2. Membros dos Poderes **Legislativo**, **Executivo** e **Judiciário**.
3. Membros do **Ministério Público**.
4. Membros de **tribunais** ou **conselhos** de **contas**.

Crimes de mão própria: Isso significa que **apenas pessoas que possuem vínculo com o poder público** (agentes estatais) podem **praticar o crime de abuso de autoridade**, excluindo particulares que não têm qualquer relação com a administração pública.



A lei adota uma **definição ampla de agente público**, que inclui aqueles que exercem **função pública** ainda que **temporariamente**, **sem remuneração** ou **em caráter excepcional**, por meio de eleição, nomeação, contratação, ou qualquer forma de investidura.

CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADOS POR **MILITARES** SERÃO JULGADOS PELA **JUSTIÇA MILITAR**, QUE É COMPETENTE PARA QUESTÕES ENVOLVENDO ESSES AGENTES.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

LEI MARIA DA PENHA – LEI N. 11.340/06

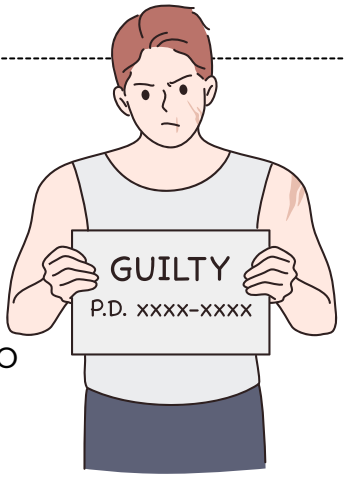
PROVIDÊNCIAS APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA

Ao registrar a denúncia, a autoridade policial deve:

OUVIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS, LAVRAR O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** E FORMALIZAR O PEDIDO DE **MEDIDAS PROTETIVAS**.



VERIFICAR **ANTECEDENTES CRIMINAIS** E POSSÍVEIS **REGISTROS DE ARMA DE FOGO** DO **AGRESSOR**.





REUNIR **PROVAS**, SOLICITAR **EXAMES PERICIAIS** E **CORPO DE DELITO**.

ENVIAR O CASO AO JUIZ EM **48 HORAS** PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS PROTETIVAS.



Se **houver risco atual** ou **iminente**, o agressor deve ser **afastado imediatamente**:

- Por **ordem do juiz**;
- Pelo **delegado**, se não houver comarca no município;
- Por um **policial**, na ausência de delegado.
- Nesse caso, o juiz será informado em até **24 horas** para decidir sobre a medida.



A pena para quem **descumprir medidas protetivas também foi ampliada**. Antes, a punição variava de 3 meses a 2 anos de detenção. Agora, a pena passou a ser de **2 a 5 anos de reclusão, além da possibilidade de aplicação de multa.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO

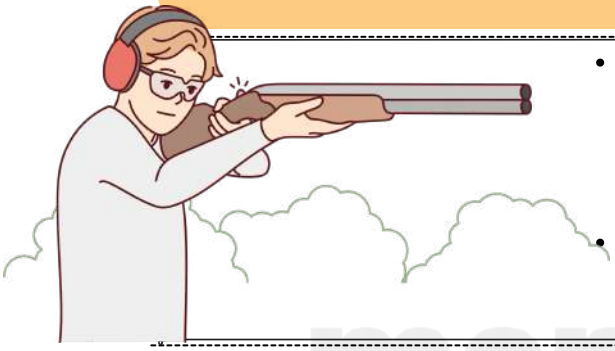


OBJETO MATERIAL NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

No Estatuto do Desarmamento, os objetos materiais relacionados aos crimes são basicamente **armas de fogo, acessórios de armas e munições**.

ACESSÓRIOS DE ARMAS DE FOGO

- Segundo o **Decreto nº 10.030/2019**, um acessório é **qualquer artefato que altera a configuração normal da arma de fogo.**
- Isso pode incluir **miras**, **silenciadores**, entre outros dispositivos que modificam o **desempenho** ou a **utilização da arma**.



- **ARMAS DE USO PERMITIDO:** ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES QUE PODEM SER ADQUIRIDAS POR **CIDADÃOS CIVIS** E OUTRAS **CATEGORIAS AUTORIZADAS**, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
- **ARMAS DE USO RESTRITO:** SÃO AQUELAS **CUJA POSSE É RESERVADA A DETERMINADAS INSTITUIÇÕES**, COMO AS FORÇAS ARMADAS E ALGUMAS AUTORIDADES ESPECÍFICAS.

O **Decreto nº 10.030/2019** estabelece duas hipóteses para **armas de fogo de uso proibido**:

Quando determinado por **tratado ou convenção internacional** ao qual o **Brasil** seja **signatário**.

Quando a arma de fogo for **dissimulada**, isto é, tiver a **aparência de um objeto inofensivo**.

O decreto também define as **seguintes munições** como de **uso proibido**:

- Munições classificadas como de **uso proibido** por **tratado ou convenção internacional**.
- Munições **incendiárias** ou **químicas**.



ALÉM DAS **ARMAS E MUNIÇÕES**, O ESTATUTO TAMBÉM INCLUI COMO **OBJETOS MATERIAIS** DOS **CRIMES** OS **ARTEFATOS EXPLOSIVOS** E **INCENDIÁRIOS**.

É importante destacar que **simulacros de armas de fogo** (ou seja, armas de brinquedo ou réplicas) **não são considerados crimes**, uma vez que não se enquadram como objeto material das infrações previstas no Estatuto do Desarmamento.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES



CRIMES DO ECA

Competências e Responsabilidades 🏛️

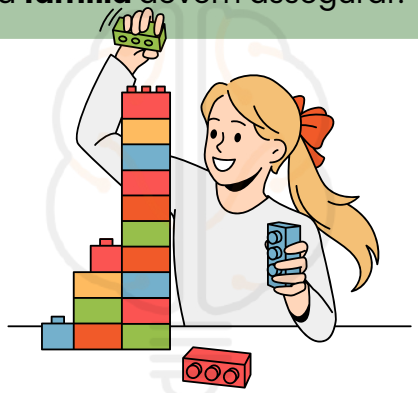
O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças** e **adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família**, **sociedade** e **Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos ⚖️👩‍⚖️

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.



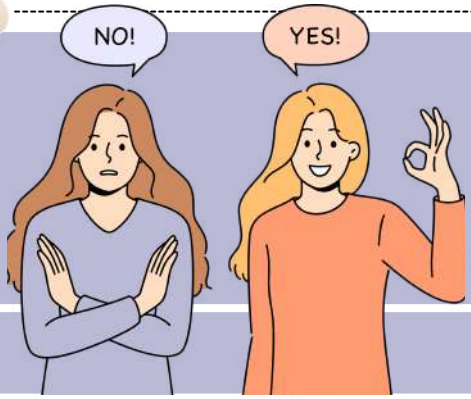
- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – LEI Nº 9.296/96



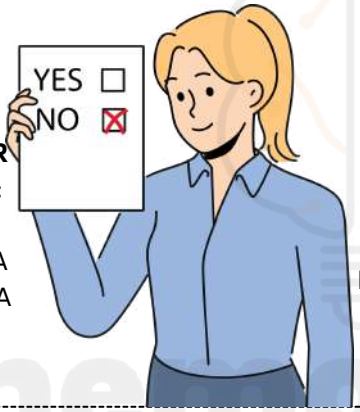
CAPTAÇÃO AMBIENTAL

quando pode ser autorizada?

Art. 8ºA – Este artigo trata de captação ambiental, ou seja, a **captura de sons**, **imagens** ou **sinais em determinados ambientes**, quando **não é possível** utilizar **outros meios de prova**.

A **captação ambiental** só será **autorizada** nas seguintes condições:

PROVA IMPOSSÍVEL POR OUTROS MEIOS: NÃO HÁ OUTRO JEITO DE OBTER A PROVA DE FORMA EFICAZ.





INDÍCIOS RAZOÁVEIS DE AUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM CRIME: DEVE HAVER EVIDÊNCIAS DE QUE ALGUÉM COMETEU UM CRIME. A INFRAÇÃO DEVE TER PENA SUPERIOR A 4 ANOS, OU SER PARTE DE UM CRIME RELACIONADO (CONEXO).

- **Requerimento detalhado:** O pedido de captação ambiental deve **explicar onde** e **como** será **instalado o dispositivo**.
- **Disfarce ou período noturno:** A captação pode ser feita com a **polícia disfarçada** ou **durante a noite** (exceto na casa de alguém, que tem uma proteção maior de acordo com a Constituição).
- Gravação feita por um dos **interlocutores** (ou seja, se uma das pessoas no ambiente grava sem saber da polícia), ainda **pode ser usad**a, desde que **não haja alteração na gravação**.

SE UMA GRAVAÇÃO **NÃO FOR RELEVANTE PARA A PROVA**, ELA SERÁ **DESTRUÍDA**, MAS APENAS COM A DECISÃO DO JUIZ.

Interceptar uma conversa sem a autorização judicial é **crime**.

- Isso vale para **qualquer interceptação de comunicação** (telefone, computador, etc.) **feita sem autorização judicial** ou **fora das condições permitidas por lei**.

SE UM **FUNCIONÁRIO PÚBLICO** VIOLAR O **SIGILO** DE UMA **INVESTIGAÇÃO** QUE ENVOLVA **CAPTAÇÃO AMBIENTAL**, ELE PODE TER A **PENA DOBRADA.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO — CLASSIFICADAS EM LEVES, MÉDIAS, GRAVES E GRAVÍSSIMAS.

INFRAÇÕES: O QUE PRECISO SABER?

✅ Infrações de trânsito são condutas que desrespeitam as normas do CTB.
📌 Elas são classificadas em **leves, médias, graves e gravíssimas,** conforme a gravidade da conduta prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

📋 CLASSIFICAÇÃO

🟢 **LEVE**
✔️ Menor potencial ofensivo
🟡 **MÉDIA**
✔️ Gravidade intermediária
🟠 **GRAVE**
✔️ Risco significativo à segurança
🔴 **GRAVÍSSIMA**
✔️ Alto risco à vida e à segurança viária
📌 Algumas infrações gravíssimas possuem:

- multa multiplicada
- suspensão da CNH
- medidas administrativas

🎯 FINALIDADE

A classificação das infrações serve para:

- punir condutas perigosas
- promover segurança no trânsito
- educar os condutores
- prevenir acidentes

🚗 Quanto maior o risco causado, mais grave é a infração.



👉 Quanto maior o perigo causado no trânsito, mais **severa** será a punição.

ERRO COMUM

❌ "Toda infração gera apenas multa."
✅ **ERRADO!**
Além da multa, podem ocorrer:

- pontos
- retenção do veículo
- suspensão da habilitação
- outras sanções

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROGRESSÃO



DE REGIME E REGRESSÃO

A progressão e a regressão de regime disciplinam a alteração do regime de cumprimento da pena conforme o comportamento e requisitos legais.

É **regra** a progressão mediante cumprimento de fração da pena (em regra, 1/6, podendo variar conforme o crime) e bom comportamento carcerário. Constitui **condição específica** a comprovação por atestado do diretor do estabelecimento e decisão judicial. Exige-se também a inexistência de falta grave recente.



É **regra** a regressão em caso de prática de falta grave, novo crime doloso ou descumprimento das condições impostas. Constitui **condição específica** a instauração de procedimento administrativo com garantia de defesa. Constitui **exceção** a regressão automática, sendo indispensável decisão judicial fundamentada.





A progressão e regressão dependem de decisão do juiz da execução, após manifestação do Ministério Público e da defesa. É **regra** a análise dos requisitos objetivos e subjetivos antes da decisão. Constitui **condição específica** a instrução com documentos e informações atualizadas do apenado.

⚠️ **DESSA FORMA, A ALTERAÇÃO DO REGIME DEPENDE DE CONTROLE JURISDICIONAL E VERIFICAÇÃO RIGOROSA DOS REQUISITOS LEGAIS.**



Efeitos da progressão e regressão

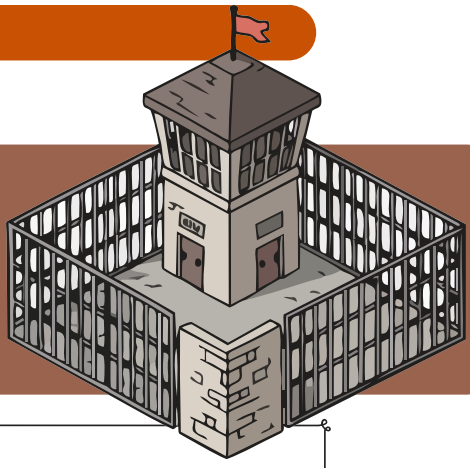
A progressão permite cumprimento da pena em regime menos gravoso, enquanto a regressão impõe regime mais severo. É **regra** a imediata adequação do regime após decisão judicial. Constitui **exceção** a manutenção provisória do regime anterior apenas por impossibilidade material devidamente justificada.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REGIME

DISCIPLINAR DIFERENCIADO RDD



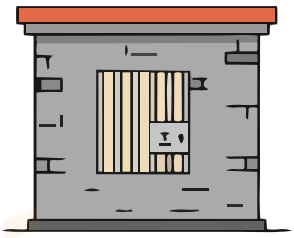
O QUE PRECISAMOS SABER?

O RDD é regime de cumprimento de pena mais rigoroso, aplicado em hipóteses específicas para presos que representem risco à ordem e à segurança.

HIPÓTESES DE APLICAÇÃO DO RDD



É **regra** a aplicação ao preso que pratique fato previsto como crime doloso que ocasione subversão da ordem ou disciplina interna. Constitui **condição específica** a existência de risco à segurança do estabelecimento penal ou da sociedade. Admite-se também para presos com alto grau de periculosidade ou envolvimento com organizações criminosas.



É **regra** o recolhimento em cela individual, com restrição de visitas e limitação de contato com outros presos. Constitui **condição específica** o prazo máximo de 360 dias, admitida renovação por decisão judicial fundamentada. O preso tem direito a banho de sol diário de 2 horas.



PROCEDIMENTO PARA INCLUSÃO NO RDD

A inclusão depende de decisão judicial, precedida de requerimento da autoridade administrativa ou do Ministério Público. É **regra** assegurar contraditório e ampla defesa, ainda que de forma diferida em situações urgentes. Constitui **condição específica** a fundamentação concreta da necessidade da medida.

O regime deve respeitar a dignidade da pessoa humana e os direitos não atingidos pela restrição. É **regra** vedar tratamento cruel, desumano ou degradante. Constitui **exceção** a ampliação das restrições apenas dentro dos limites legais e mediante decisão judicial fundamentada.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA — SURSIS



SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA — SURSIS

O **sursis** é a **suspensão da execução da pena privativa de liberdade**, mediante o cumprimento de **condições** durante determinado **período**. A banca costuma cobrar os **requisitos para concessão**, as **espécies de sursis**, as **condições impostas**, a **revogação** e os efeitos do **término do período de prova.**

A **suspensão condicional da pena** não elimina a **condenação** nem a **pena aplicada**. Quando presentes os **requisitos legais**, a execução da **pena privativa de liberdade** fica suspensa durante o **período de prova**, submetendo o condenado às **condições** determinadas pelo **Poder Judiciário**.

A suspensão pode ser concedida quando preenchidos os **requisitos** previstos no **Código Penal**, considerando especialmente a quantidade da **pena aplicada**, as circunstâncias do crime e as condições pessoais do condenado.



O período de prova envolve o cumprimento de condições: Durante o prazo de suspensão, o condenado deve observar as **condições impostas judicialmente**, que podem envolver obrigações específicas e acompanhamento pelas autoridades competentes.

Existem diferentes modalidades de suspensão condicional da pena: O **Código Penal** prevê o **sursis simples**, o **especial**, o **etário** e o **humanitário**, cada qual com requisitos e condições próprios.



A prática de **novo crime**, o **descumprimento das condições** impostas ou outras hipóteses previstas em lei podem provocar a **revogação do sursis** e o prosseguimento da **execução da pena**.

O cumprimento integral do período de prova produz efeitos sobre a pena: Se o condenado cumprir as condições durante o período estabelecido sem ocorrer causa de revogação, a **pena privativa de liberdade** deixa de ser executada, nos termos da legislação.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

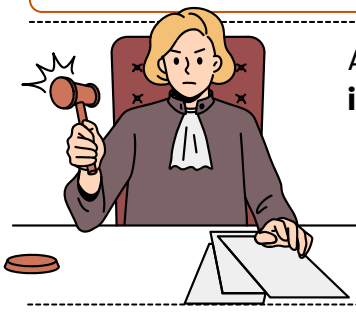
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📜 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏢 **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 PODER JUDICIÁRIO 👨‍⚖️: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 MINISTÉRIO PÚBLICO 🕵️: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 DEFENSORIA PÚBLICA 🤝: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌍 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).

O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

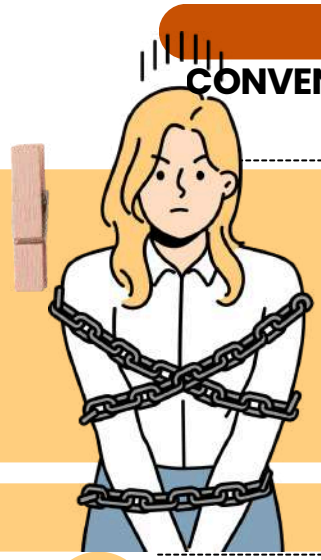
clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992

PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992





Imagine que a liberdade é como o ar que você respira: ninguém pode te **privar dela** sem um **motivo válido!** 🌬️

1️⃣ Todo mundo tem o **direito de ser livre** e se **sentir seguro**.
2️⃣ Mas atenção: se alguém for **preso**, isso só pode acontecer de acordo com o que está na **Constituição** ou nas **leis**. Nada de prisões aleatórias! 🚫👮
3️⃣ Prender alguém **sem justificativa**? Nem pensar. Isso é o famoso "*não pode porque é ilegal*".



4️⃣ Foi **preso**? Você tem o **direito de saber por quê** e quais **acusações existem contra você**. Transparência é tudo! 💬
5️⃣ E nada de ficar **mofando** na **cadeia** sem um juiz dar as caras, viu? **Todos têm direito a um julgamento** em **tempo razoável.** ⏳
6️⃣ Sentiu que algo está **errado** na sua prisão? Você pode pedir para um juiz **verificar a legalidade** dela.
7️⃣ Ah, e **ninguém pode ser preso** só porque está devendo. A única exceção é para quem deixa de **pagar pensão alimentícia.** 💸

Aqui o lema é: **julgamento justo e imparcial.** ⚖️
1️⃣ Todo mundo tem o direito de ser **ouvido** por um juiz ou tribunal que seja independente e imparcial. Nada de "*jeitinhos*"! 😉
2️⃣ E mais: **você é inocente até que provem o contrário**. Enquanto isso, tem direito a:



- **Tradutor**, se não entender o idioma do tribunal. 🌎
- Ser informado direitinho sobre as **acusações**.
- **Tempo** e **recursos** para preparar sua defesa. ⏳✏️
- Ter um **advogado** de confiança ou, se não puder pagar, um dado pelo **Estado**.
- **Não ser forçado** a confessar nada. Zero pressão! ✋
- Se não concordar com a decisão, pode **recorrer** a um tribunal superior.

Aqui vai uma regra de ouro: ninguém pode ser **punido** por **algo que não era crime quando aconteceu.** 🕰️ Além disso, se a lei mudar para uma punição mais leve, você tem direito a esse benefício.

FOI **CONDENADO INJUSTAMENTE** POR UM ERRO DA JUSTIÇA? VOCÊ TEM DIREITO A SER **INDENIZADO**. 💰

CHEGAMOS AO FIM

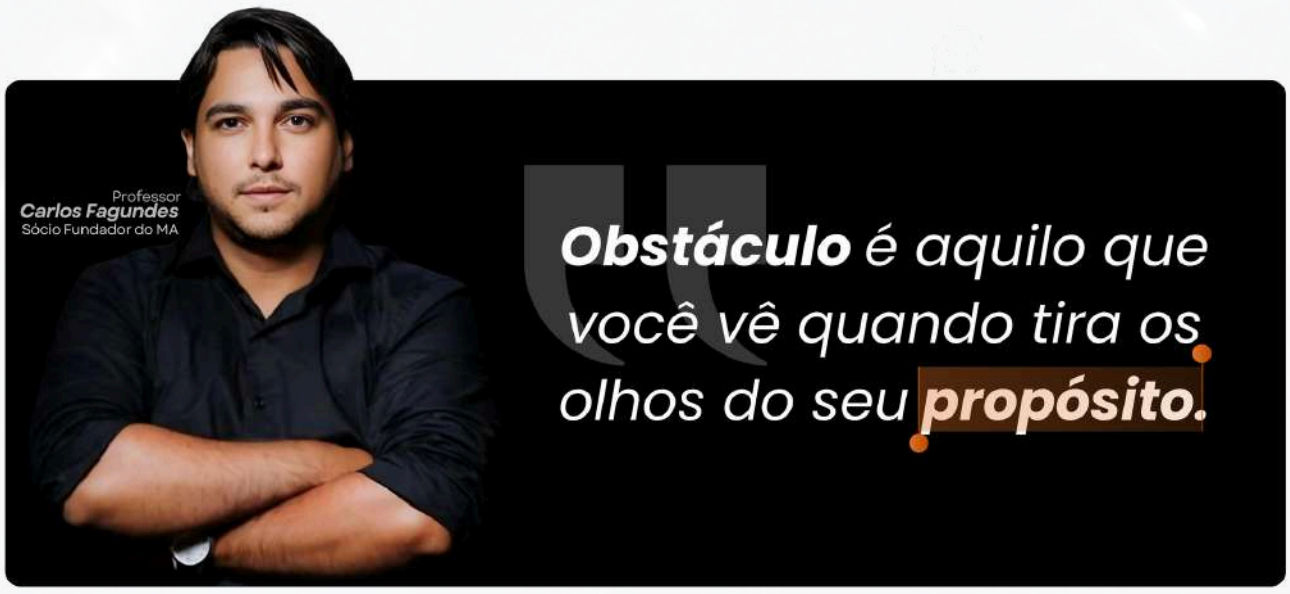
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso **Polícia Penal PE !**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram